

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<u>Depósitos à ordem</u>			
<b>DEPÓSITOS EM EUROS</b>			
Contas de Depósitos à Ordem BPI	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00
Conta à ordem Private Banking	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 2.500,00 (1)
Conta à ordem de Clientes com Acesso à sala de Trading	0,000%		(1)
<b>DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>			
Contas de Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	

**Nota (1)** Taxas de descoberto bancário: [vide subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

### 19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<u>Depósitos a Taxa Fixa</u>			
<b>DEPÓSITOS EM EUROS</b>			
Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (6)
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		
DP BPI+	<b>Constituição</b>		(7) (11)
	Até € 99.999,99	A partir de € 100.000,00	
180 dias	2,750%	2,750%	
360 dias	2,500%	2,500%	
DP BPI Net (fora de comercialização)	<b>Constituição</b>		(6) (7)
	<b>Renovação</b>		
180 dias	--	0,000%	
360 dias	--	0,000%	
DP BPI Empresas			(1) (7) (10)
1 a 90 dias	2,750%	--	
91 a 183 dias	2,750%	--	
184 a 367 dias	2,500%	--	

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**19.2. Depósitos a prazo (cont.)**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Depósitos a Taxa Fixa (cont.)</b>			
<b>DEPÓSITOS EM EUROS (cont.)</b>			
DP com pré-aviso		Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(1) (7) (9)
90 a 135 dias	2,750%		
136 a 225 dias	2,750%		
226 a 367 dias	2,500%		
Depósito Especial 2 anos EUR	2,000%		(3) (4)
Depósito Especial 3 anos EUR	1,750%		(4) (5)
<b>DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>			
USD: DP BPI Empresas	<b>Constituição</b>	<b>Renovação</b>	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal
1 a 90 dias	4,250%	--	
91 a 183 dias	4,250%	--	
184 a 367 dias	4,000%	--	
CAD: DP BPI Empresas			
1 a 90 dias	3,750%	--	
91 a 183 dias	3,750%	--	
184 a 367 dias	3,750%	--	
GBP: DP BPI Empresas			
1 a 90 dias	4,000%	--	
91 a 183 dias	4,000%	--	
184 a 367 dias	4,000%	--	
CHF: DP BPI Empresas			
1 a 90 dias	0,600%	--	
91 a 183 dias	0,600%	--	
184 a 367 dias	0,600%	--	
USD: DP com pré-aviso			(1) (7) (9)
90 a 135 dias	4,250%		
136 a 225 dias	4,250%		
226 a 367 dias	4,000%		
USD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			(2) (6)
1 a 21 dias	2,120%		
22 a 70 dias	2,120%		
71 a 135 dias	2,130%		
136 a 225 dias	2,110%		
226 a 367 dias	2,040%		
GBP: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	2,080%		
22 a 70 dias	2,080%		
71 a 135 dias	2,040%		
136 a 225 dias	2,010%		
226 a 367 dias	1,940%		

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**19.2. Depósitos a prazo (cont.)**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Depósitos a Taxa Fixa (cont.)</b>			
<b>DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (cont.)</b>			
CHF: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	0,580%		
22 a 70 dias	0,570%		
71 a 135 dias	0,610%		
136 a 225 dias	0,610%		
226 a 367 dias	0,610%		
SEK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	1,490%		
22 a 70 dias	1,500%		
71 a 135 dias	1,500%		
136 a 225 dias	1,510%		
226 a 367 dias	1,510%		
CAD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	1,930%		
22 a 70 dias	2,110%		
71 a 135 dias	2,100%		
136 a 225 dias	2,100%		
226 a 367 dias	2,100%		
NOK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	1,810%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (6)
22 a 70 dias	1,840%		
71 a 135 dias	1,880%		
136 a 225 dias	1,940%		
226 a 367 dias	1,940%		
AUD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de Comercialização)			
1 a 21 dias	1,710%		
22 a 70 dias	1,720%		
71 a 135 dias	1,740%		
136 a 225 dias	1,840%		
226 a 367 dias	1,840%		
NZD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de Comercialização)			
1 a 21 dias	2,120%		
22 a 70 dias	2,240%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	2,220%		
226 a 367 dias	2,160%		
PLN: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de Comercialização)			
1 a 21 dias	0,000%		
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 19.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Depósitos a Taxa Fixa (cont.)</b>			
<b>DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (cont.)</b>			
Depósito Especial 1 ano USD	4,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(4) (8)
Depósito Especial 2 anos USD	3,500%		(3) (4)
Depósito Especial 3 anos USD	3,250%		(4) (5)
Depósito Especial 1 ano CAD	3,750%		(4) (8)
Depósito Especial 2 anos CAD	3,250%		(3) (4)
Depósito Especial 1 ano GBP	4,000%		(4) (8)

**Notas Gerais** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável  
Cálculo de juros: Atual/360, Exceção dos depósitos em PLN, GBP, NZD, CAD, AUD, ZAR cuja base é Atual /365

**Nota (1)** Taxas passíveis de negociação.

**Nota (2)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, à taxa em vigor na data de constituição/renovação para o prazo decorrido até à data de mobilização.

**Nota (3)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 50% da taxa contratada.

**Nota (4)** Produtos disponíveis para Empresas sediadas em Portugal.

**Nota (5)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 25% da taxa contratada; 3º ano: 50% da taxa contratada.

**Nota (6)** Produto Fora de Comercialização, apenas permite renovação.

**Nota (7)** Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado.

**Nota (8)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, a 50% da taxa contratada.

**Nota (9)** A mobilização antecipada, total ou parcial, só pode ser solicitada com 31 dias de antecedência em relação à data em que o Cliente pretenda que a mesma produza efeitos.

**Nota (10)** Clientes Empresas, titulares de uma Conta Depósito à Ordem em vigor junto do Banco BPI na moeda do depósito a prazo.

**Nota (11)** Existe uma limitação de montante máximo por Depósito de € 500.000,00.

### 19.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<b>Depósitos a Taxa Fixa (1)</b>			
<b>CONTAS POUPANÇA EM EUROS</b>			
	<b>Reforços</b>	<b>Renovação</b>	
Conta Poupança Condomínio (fora de comercialização)	0,000%	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal (1) (2)

**Notas Gerais** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável  
Cálculo de juros: Atual/360

**Nota (1)** Permite mobilização antecipada (parcial ou total) sem penalização.

**Nota (2)** Produto Fora de Comercialização, apenas permite reforços e renovação.